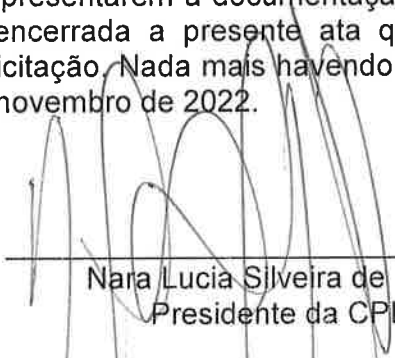





ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.01/2022.07/TP

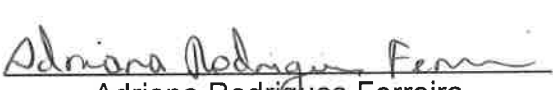
Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, às 10h45min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira, foi dado início à análise e julgamento dos documentos de habilitação, sendo observado pela CPL que todas as empresas participantes foram **INABILITADAS**, pelos seguintes motivos: **1) FRANCISCO ANDERSON LUCIO** – não apresentou CNPJ, FGTS, certidão de falência, atestado de capacidade técnica, prova de inscrição do responsável técnico, garantia da proposta, certidão do TCU e Certificado de Registro Cadastral; **2) T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME** – não apresentou garantia da proposta e não apresentou certidão do TCU. Apresentou vencido para o processo: Certidão de CREA do responsável técnico e Certificado de Registro Cadastral; **3) IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES** – apresentou apenas o RG, Ato Constitutivo, CNPJ, Prova de inscrição na Fazenda, Certidões Federal (vencida), Municipal (vencida), FGTS (vencida), Trabalhista (vencida) e Falência (Vencida), não apresentando demais documentos; **4) CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** – não apresentou garantia da proposta, atestado de capacidade técnica, Certificado de Registro Cadastral, certidão do TCU, declarações exigidas no edital. Apresentou vencido para o processo: Certidões Negativa Estadual e Trabalhista; Concordata/falência, certidão simplificada e específica. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.10.01/2022.07/TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA**, a Presidente da Comissão de Licitação informa que em razão de todas as empresas terem sido inabilitadas, fica conferido o prazo de 8 (oito) dias úteis, para os licitantes apresentarem a documentação faltante, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1.993. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-Ce, 07 de novembro de 2022.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da CPL